



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO nº 12015 (Do Deputado Cabo Daciolo)

Requer a criação de Subcomissão Especial, no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, para verificar “in loco” todos os locais nos quais existam presos militares e inspecionar as condições a que estão submetidos.

Nos termos do art. 29, inciso I, do Regimento Interno, requero a criação de Subcomissão Especial, no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, para verificar “in loco” todos os locais nos quais existam presos militares e inspecionar as condições a que estão submetidos.

JUSTIFICATIVA

Para atender as recomendações da Organização das Nações Unidas (ONU), esta Subcomissão Especial agirá como instrumento de prevenção e combate à tortura e às violações de direitos humanos, bem como analisar caso a caso de maneira imparcial e equilibrada, como se deram as prisões e se foram obedecidas a legislação penal.

Hoje, existem duas categorias de presos militares: os detidos pela Justiça e os que cumprem transgressão disciplinar. Os estabelecimentos onde se encontram esses presos militares estarão sujeitos às inspeções desta Subcomissão.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Sabe-se que não há estatísticas sobre o número de presos, situação dos cárceres e nem de denúncias de tortura. É salutar lembrar que o militar também é cidadão e que não pode ser considerado culpado até o trânsito julgado.

Com esse desiderato, portanto, é que venho propor a criação da Subcomissão Especial para verificar “in loco” todos os locais nos quais existam presos militares e inspecionar as condições a que os mesmos estão submetidos, entendendo ser oportuno para inserir na agenda desta Comissão.

Sala da Comissão, em de março de 2015.

**Deputado CABO DACIOLO
(PSOL/RJ)**